

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.547 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91/2010, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, portadora do RG/SP. 33.960.713-0, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO SESMT.
- **Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os seus vencimentos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, pesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa

Parlamentar

e